



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 23 de junho de 2025.

Edição nº 105/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025

Partes: Município e KLIPFER INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à composição, ornamentação e organização temática do evento “Natal dos Sonhos 2025” do Município de Ibiacá – RS.

Valor: R\$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais).

PORTARIA N.º 210/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal nº 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor (a)	Data da Aquisição	Período de Gozo
Carine Teston Minotto	16/08/2023 a 16/08/2024	22/07/2025 a 31/07/2025
Daniela Maris Piccoli	13/07/2023 a 13/07/2024	18/07/2025 a 01/08/2025
Flaviana Germiniani	04/01/2023 a 04/01/2024	21/07/2025 a 04/08/2025
Grazieli Chaves Marques	06/07/2024 a 06/07/2025	21/07/2025 a 04/08/2025
Loivo Zapparoli	04/08/2023 a 04/08/2024	23/06/2025 a 07/07/2025
Luiz Carlos de Almeida	01/03/2024 a 01/03/2025	21/07/2025 a 30/07/2025
Miria Bichett	20/07/2023 a 20/07/2024	21/07/2025 a 01/08/2025
Rocheli Baseggio Gasparin	12/04/2024 a 12/04/2025	22/07/2025 a 31/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos vinte e três dias do mês de junho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças